

1ª FASE | OAB 44

DIREITO INTERNACIONAL

Sumário

 DICA 1/8 – Conceito de Direito Internacional Público e Privado	2
 DICA 2/8 – Características do Direito Internacional.....	2
 DICA 3/8 – Fontes de Direito Internacional Público.....	3
 DICA 4/8 – Tratados Internacionais	3
 DICA 5/8 – Imunidades Diplomáticas no Direito Internacional	4
 DICA 6/8 – Mecanismos de Solução de Controvérsias no Direito Internacional	5
 DICA 7/8 – Elementos de Conexão no Direito Internacional Privado	5
 DICA 8/8 – Nacionalidade Brasileira	6

DICA 1/8 – CONCEITO DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

 **Incidência: ALTA**  **Caiu em 5 Exames**

Conceito de Direito Internacional Público

- ↪ Ramo do Direito Internacional que regula e estuda **normas consuetudinárias e convencionais**
- ↪ Mediante **tratados, convenções, acordos entre nações**
- ↪ Cuida dos vínculos entre **Estados, Organizações Internacionais, pessoas e dos demais sujeitos**
- ↪ Nas relações exteriores

Conceito de Direito Internacional Privado

- ↪ Ramo do Direito Internacional que regula e estuda **um conjunto de regras**
- ↪ Determina **lei e/ou jurisdição aplicáveis**
- ↪ Cuida dos vínculos entre **Estados, Organizações Internacionais, pessoas e dos demais sujeitos**
- ↪ Relações **particulares** exteriores

DICA 2/8 – CARACTERÍSTICAS DO DIREITO INTERNACIONAL

 **Incidência: ALTA**  **Caiu em 5 Exames**

Características

- ↪ **AUSÊNCIA DE AUTORIDADE SUPERIOR**
- ↪ Princípio da Horizontalidade dos Sujeitos
- ↪ **AUSÊNCIA DE HIERARQUIA ENTRE AS NORMAS**
- ↪ Princípio da Horizontalidade das Normas
- ↪ Exceção: Jus Cogens
- ↪ **MANIFESTAÇÃO DO CONSENTIMENTO**

ESTRATÉGIA OAB

Revisão Final - Prof. Emerson Malheiro

↪ REGRA: O Estado só se submete a uma norma se manifestar expressamente seu consentimento em relação à ela

↪ DESCENTRALIZAÇÃO

↪ As relações jurídicas exteriores são descentralizadas

↪ SISTEMA DE SANÇÕES PRECÁRIO

↪ As sanções do Direito Internacional são fracas, pobres e nem sempre surtem o efeito esperado

DICA 3/8 – FONTES DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

 Incidência: ALTA  Caiu em 4 Exames

Onde estão?

↪ art. 38, Estatuto da Corte Internacional de Justiça (1945)

Quais são?

↪ Tratados

↪ Costumes

↪ Princípios Gerais do Direito

↪ Jurisprudência

↪ Doutrina

↪ “Ex Aequo et Bono” → Equidade

Tem outros?

↪ Sim. E estão fora do rol do art. 38, ECIJ (1945)

↪ Decisões das Organizações Internacionais Intergovernamentais

↪ Atos Unilaterais Normativos dos Estados

DICA 4/8 – TRATADOS INTERNACIONAIS

 Incidência: ALTA  Caiu em 6 Exames

ESTRATÉGIA OAB

Revisão Final - Prof. Emerson Malheiro

Conceito

- ↪ Acordo, **ajuste**, convenção, **declaração**
- ↪ **Formal**
- ↪ Entre **Pessoas Jurídicas de Direito Internacional Público**
- ↪ Firmam um **compromisso de cumprimento e respeito**
- ↪ Às cláusulas e condições **escritas**
- ↪ Com a finalidade de **produzir efeitos jurídicos**
- ↪ Criando **preceitos de direito positivo**
- ↪ De acordo com **as regras das relações exteriores**



DICA 5/8 – IMUNIDADES DIPLOMÁTICAS NO DIREITO INTERNACIONAL

Incidência: ALTA **Caiu em 4 Exames**

Imunidade Diplomática

- ↪ Agente diplomático **tem o dever de executar com fidelidade suas funções**
- ↪ Não interferir na **política interna do Estado em que se encontra**
- ↪ Respeitando suas **leis e costumes**
- ↪ Para isso, possui **um conjunto de prerrogativas que lhe garante o fiel desempenho das suas funções**

Conjunto de prerrogativas

- ↪ **Inviolabilidade**
- ↪ **Isenção de impostos**
- ↪ **Imunidade de jurisdição**

DICA 6/8 – MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO INTERNACIONAL

 **Incidência: ALTA**  **Caiu em 4 Exames**

Conceito

- ↳ Mecanismos desenvolvidos no decorrer da história
- ↳ Fundados no direito consuetudinário
- ↳ Eficácia relativa
- ↳ Resultados satisfatórios

Espécies

- ↳ Diplomáticos
- ↳ Políticos
- ↳ Jurisdicionais
- ↳ Coercitivos

DICA 7/8 – ELEMENTOS DE CONEXÃO NO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

 **Incidência: ALTA**  **Caiu em 8 Exames**

Conceito

- ↳ Regras de Direito Internacional Privado
- ↳ Indicam o **direito aplicável**
- ↳ A uma ou várias relações jurídicas
- ↳ Unidas a **mais de um sistema legal**

Espécies

ESTRATÉGIA OAB

Revisão Final - Prof. Emerson Malheiro

↳ Lex loci contractus

- **Regra geral dos Elementos de Conexão**
- **Art. 9º, LINDB**

↳ Lex rei sitae

- **Bens imóveis**
- Local em que o bem **se encontra**

↳ Lex domicilii

- Local do domicílio
- Pessoas físicas

Dica

↳ Atenção ao **problema apontado pelo examinador no enunciado**

DICA 8/8 – NACIONALIDADE BRASILEIRA

 **Incidência: ALTA**  **Caiu em 6 Exames**

Conceito

↳ Intrínseco vínculo **político e jurídico**

↳ **Conecta pessoas** ao território do Estado

↳ Concede **direitos** e atribui **deveres**

Brasileiro nato

↳ os **nascidos na República Federativa do Brasil**, ainda que de **pais estrangeiros**, desde que estes **não** estejam a serviço de seu país;

↳ os **nascidos no estrangeiro**, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles **esteja a serviço da República Federativa do Brasil**;

↳ os **nascidos no estrangeiro** de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente **ou** venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

Brasileiro naturalizado

ESTRATÉGIA OAB

Revisão Final - Prof. Emerson Malheiro

↳ os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos **originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral**;

↳ os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil **há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal**, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

Atenção aos portugueses

↳ aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição.

Perda da nacionalidade brasileira

↳ tiver **cancelada** sua naturalização, **por sentença judicial**, em virtude de fraude relacionada ao processo de naturalização ou de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

↳ fizer pedido **expresso** de perda da nacionalidade brasileira perante autoridade brasileira competente, ressalvadas situações que acarretem apatridia.